CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 198/2026
Autoria: Túlio José Tomass do Couto
Ementa: Denomina **"Elzira de Paiva Saraiva" o logradouro público do Loteamento Park Gran Reserve**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 198/2026, que denomina Rua **"Elzira de Paiva Saraiva" o logradouro público do Loteamento Park Gran Reserve**, no Município de Indaiatuba.
A proposição encontra-se acompanhada de justificativa e de manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Ato Deliberativo, que aprovou a indicação do nome do homenageado para designação de vias, logradouros e próprios municipais.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se no âmbito do interesse local, por tratar da denominação de logradouro público municipal.
Não se verifica vício de iniciativa, sendo admitida a iniciativa parlamentar para denominação de vias e logradouros públicos, observadas as normas municipais pertinentes.
Consta dos autos manifestação favorável da Secretaria Municipal de Cultura, reconhecendo o atendimento aos requisitos legais para a indicação do nome de Maria Inez de Godoy Santos.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 198/2026, manifestando-se favoravelmente à sua tramitação, com as recomendações redacionais indicadas.
É o parecer.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente- Leandro José Pinto

Relator: Luiz Alberto Pereira

Vice-Presidente: Adalto Missias de Oliveira